



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 05, DE 4 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eleni Aparecida Pires	Escrituraria	12/7/11 a 11/7/12	(30 dias) 26/12/12 a 24/1/13
Fabio Luiz Alves	Motorista	9/11/09 a 8/11/10	(15 dias) 23/12/12 a 6/1/13
		9/11/10 a 8/11/11	(15 dias) 7/1/13 a 21/1/13
Francisco Anthero Leme	Motorista	15/7/09 a 14/7/10	(30 dias) 26/12/12 a 24/1/13
Francisco Carlos Costa	Motorista	5/8/08 a 4/8/09	(15 dias) 26/12/12 a 9/1/13
		5/8/09 a 4/8/10 -	(15 dias) 10/1/13 a 24/1/13
José Carlos Silvino	Chefe de Encaminhamento de Saúde	8/1/12 a 7/1/13	(30 dias) 10/1/13 a 8/2/13
Laudiceia Martins Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	11/11/09 a 10/11/10	(15 dias) 7/1/13 a 21/1/13
Rosangela Aparecida Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	16/3/11 a 15/3/12	(15 dias) 2/1/13 a 16/1/13
Sergio Giovani Gomes	Encarregado de Cemitério	5/8/11 a 4/8/12	(30 dias) 7/1/13 a 5/2/13

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 4 de janeiro de 2013.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

